

**TERMO ADITIVO**  
**N.07/2018/12/02**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica com sede a Rua Joaquim Nabuco, 102, Centro, CEP: 53.610-070, Igarassu-Pe, inscrito no CNPJ sob n.º 07.869.309/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrador Adauto Pereira de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.422.424-72, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

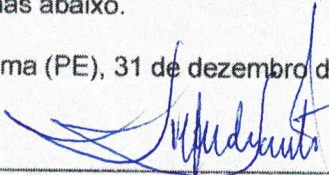
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

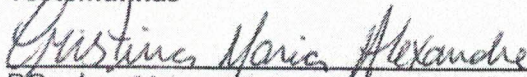
Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2021.

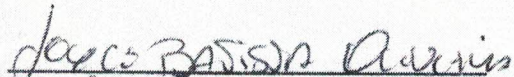


\_\_\_\_\_  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR  
- IBDAH  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CONTRATADA

**Testemunhas**

  
RG: 4.677.021  
CPF: 023.807.894-82

  
RG: 6.339.922.505-05  
CPF: 051.068.714-84